



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 194/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 194/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **ANDRES INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ sob nº 89.773.287/0001-04, para fornecimento de peças e prestação de serviços para atualização do sistema de segurança da caçamba basculante do caminhão placas ITG-7953. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, parágrafo 7 e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal